



PORTARIA CRO-SE Nº 56 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar a Cirurgiã-Dentista **LUCIANA OLIVEIRA BARROS - CRO-SE-CD-1771**, para integrar a Portaria CRO-SE Nº 27 de 07/07/2021, como representante da Regional de Saúde de Estância, com mandato de 20/10/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Atribuições:

a) Unir a classe odontológica dos municípios e ouvir suas necessidades. Tendo por objetivo expressar as necessidades inventariadas junto aos profissionais da Odontologia que atuam no interior, encaminhando-as a quem de direito adotar as soluções;

b) Tem como atribuição realizar a interface entre a Plenária do Conselho e os representantes regionais do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Art. 3º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.